



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4361/2021

Data 02.03.2021

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Senhora **Celia Tavares Kazmierczak**, matrícula 406-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

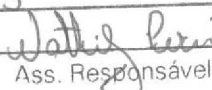
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Março - 2021
Jornal Diário Oficial - DUP
Página 308
Edição 2213


Ass. Responsável